



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 3, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno, diante da necessidade da apreciação de matérias relevantes e urgentes.

RESOLVE:

1. Deliberar pela **realização de sessão extraordinária no dia 05 de abril de 2024 (sexta-feira), às 16hr30**, com a seguinte Ordem do Dia:

- Apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 18/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com o Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências. **(REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL)**

- Apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 19/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024**, de autoria do Poder Executivo, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.175, de 08.08.2021, que cria verba indenizatória para desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares, bombeiros militares que exercerem atividade municipal delegada pelo Estado de Mato Grosso por meio de termo de cooperação celebrado com o município de Campo Novo do Parecis. **(REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL)**

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 03 de abril de 2024.

VER. VANDERLEI M. PULGA BAIOTO
Presidente

VER. MARCELO BURGEL
Vice-Presidente